



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3901

Ji-Paraná (RO), 25 de novembro de 2022

### SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01  
EXTRATOS.....PÁG. 01  
PORTARIAS.....PÁG. 01

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 197/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 3.939/GAB/PMJP/2022 e nº 3.657/GAB/PMJP/2022**, Processo Administrativo nº. 1-3871/2022 - SEMAD, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos mediante sistema informatizado via internet, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Valor Total Estimado: R\$ 14.076.064,69 (quatorze milhões, setenta e seis mil, sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Data de Abertura: 09/12/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 24 de novembro de 2022.

Thaynara de Sousa Marconi  
Pregoeira  
Decreto nº 3.939/2022

#### TOMADA DE PREÇOS N° 040/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, 3656/2022, Processo Administrativo 1-11081/2022/SEMED, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de **execução indireta**, no regime de **empreitada por preço Global**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil, visando a construção do muro da EMEF Antônio Ferreira de Souza, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor total estimado: R\$ 269.388,30 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). Data de Abertura: 12/12/2022. Horário: 10hs30min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: [cpl@ji-parana.ro.gov.br](mailto:cpl@ji-parana.ro.gov.br)**

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena  
Presidente da CPL  
Decreto nº 2937/2022

### EXTRATOS

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de acordo com o Termo de Dispensa de Licitação feito pela Comissão Permanente de Licitação CPL (ID 26228), do Parecer da Procuradoria (ID 25945), e do Controle Interno (ID 26438) do respectivo Processo nº 252/2022, homologo para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o presente feito na forma realizada, adjudicando o presente objeto, **PETROBRASIL LTDA**, sob CNPJ nº **03.604.591/0001-02**, no valor de **R\$ 133.789,68** (cento e trinta e três mil e setecentos e oitenta e nove reais e oito centavos), tudo conforme descrito nos autos, conforme art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 25 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)  
WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA  
Presidente CMJP

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de acordo com o Termo de Dispensa de Licitação feito pela Comissão Permanente de Licitação CPL (ID 26205), do Parecer da Procuradoria (ID 26472), e do Controle Interno (ID 26502) do respectivo Processo nº 361/2022, homologo para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o presente feito na forma realizada, adjudicando o presente objeto, **ELETRO J.M. S/A.**, sob CNPJ nº **04.966.780.0014-02**, no valor de **R\$ 17.093,00** (dezesete mil e noventa e três reais), tudo conforme descrito nos autos, conforme art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 25 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)  
WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA  
Presidente CMJP

### PORTARIAS

#### PORTARIA

Nº: 049/2022-PR/AMT.

**Oribe Alves Junior**, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021:

**Considerando** a necessidade de organização das seções previstas no Anexo I da Lei Municipal 3.021/2016;

**Considerando** a necessidade de organização da seção de Recursos Humanos;

#### RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** ELAINE MARTINS BARBOSA, matrícula nº 001 como responsável pela seção de Recursos Humanos (Tópico 1.14, Anexo I, Lei 3.021/2016).

Art. 2º. – O responsável deverá organizar, gerenciar e fiscalizar as atividades relativas ao setor.

Art. 3º. – Esta portaria tem efeito a contar da data de assinatura desta.

Ji-Paraná-RO, 25 de novembro de 2022.

**Oribe Alves Junior**  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

#### PORTARIA

Nº: 050/2022-PR/AMT.

**Oribe Alves Junior**, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021:

**Considerando** a necessidade de organização das seções previstas no Anexo I da Lei Municipal 3.021/2016;

**Considerando** a necessidade de organização da seção de Implantação e Manutenção de Trânsito;

#### RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** AÉCIO SANTIAGO DE MORAES, matrícula nº 230 como responsável pela seção de Implantação e Manutenção de Trânsito (Tópico 1.17, Anexo I, Lei Municipal nº 3.021/2016).

Art. 2º. – O responsável deverá organizar, determinar e fiscalizar as atividades dos auxiliares de serviços gerais e motoristas.

Art. 3º. – Esta portaria tem efeito a contar da data de assinatura desta.

Ji-Paraná-RO, 25 de novembro de 2022.

**Oribe Alves Junior**  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



#### PORTARIA

Nº: 051/2022-PR/AMT.

**Oribe Alves Junior**, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021:

**Considerando** a necessidade de organização das seções previstas no Anexo I da Lei Municipal 3.021/2016;

**Considerando** a necessidade de organização da seção de Operações de Trânsito;

#### RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** HÉLIO COSTA CARVALHO, matrícula nº 229 como responsável pela seção de operações de trânsito (Tópico 1.18, Anexo I, Lei Municipal nº 3.021/2016).

Art. 2º. – O responsável deverá organizar, determinar e fiscalizar as atividades dos agentes de trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito.

Art. 3º. – Cabe ao responsável o cumprimento das determinações contidas na Portaria nº 048/2022-PR/AMT.

Art. 4º. – Esta portaria tem efeito a contar da data de assinatura desta.

Ji-Paraná-RO, 25 de novembro de 2022.

**Oribe Alves Junior**  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



#### PORTARIA

Nº: 052/2022-PR/AMT.

**Oribe Alves Junior**, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021:

**Considerando** a necessidade de organização das seções previstas no Anexo I da Lei Municipal 3.021/2016;

**Considerando** a necessidade de organização da seção de Vistoria e Controle de Veículos;

#### RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** OLAVO LINHARES MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 286 como responsável pela seção de Vistoria e Controle de Veículos (Tópico 1.21, Anexo I, Lei 3.021/2016).

Art. 2º. – O responsável deverá organizar, gerenciar e fiscalizar as atividades relativas ao setor.

Art. 3º. – Esta portaria tem efeito a contar da data de assinatura desta.

Ji-Paraná-RO, 25 de novembro de 2022.

**Oribe Alves Junior**  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



#### PORTARIA

Nº: 053/2022-PR/AMT.

**Oribe Alves Junior**, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021:

**Considerando** a necessidade de manter bom funcionamento da frota de veículos da AMT;

**Considerando** a Lei Municipal nº 3.587/2022 que prevê as atribuições do cargo de Motorista;

#### RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** RENATO RAMALHO VIDAL, matrícula nº 315 como responsável pela verificação da situação da frota de veículos da AMT.

Art. 2º. – O responsável deverá organizar, gerenciar e fiscalizar as manutenções e consertos dos veículos.

Art. 3º. – Esta portaria tem efeito a contar da data de assinatura desta.

Ji-Paraná-RO, 25 de novembro de 2022.

**Oribe Alves Junior**  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021

# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848



## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Ricardo Marcelino Braga**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Wanessa Oliveira e Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Diego André Alves ( Interino)**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**José Luiz Vargas**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Patrícia Margarida Oliveira Costa.**  
Controladoria Geral do Município

**Diego André Alves**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Jesse Mendonça Bitencourt**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Ivanilson Pereira Araujo**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Gezer Lima de Souza**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura**  
Fundação Cultural

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Wilson Neves de Oliveira**  
Coordenadoria de Comunicação Social